INDICAÇÃO Nº 02 /2022/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO

EM 01 de fevereiro 2022

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE CASCALHAMENTO DOS PONTOS CRÍTICOS DOS KM 04, 05 E 10 DA LINHA 20, LADO DIREITO DA RO 470, SENTIDO NOVA UNIÃO, ZONA RURAL DE OURO PRETO DO OESTE".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, visto que o Cascalhamento dos pontos críticos da referida linha dará mais condições de trafegabilidade aos produtores rurais que transitam diariamente pela linha.

A reivindicação feita pelos moradores da supracitada Região, haja vista que, a mencionada estrada necessita de reparos urgentes. Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente na zona rural.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA
Vereador – MDB

ORDINÁRIA
07 02 22

AO Exmº. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.